

Id:167C4910EDBOF5F7



DECRETO Nº 533/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as tradicionais festividades de Carnaval, evento de ampla manifestação cultural e social em todo o território nacional, inclusive no Município de Morro do Chapéu do Piauí;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização das atividades da administração pública municipal durante esse período festivo, garantindo a continuidade dos serviços essenciais sem prejuízo à população;

**CONSIDERANDO**, ainda, o costume arraigado na administração pública nacional de decretação de ponto facultativo nos dias de Carnaval, alinhando-se o Município de Morro do Chapéu do Piauí às diretrizes adotadas por outros entes federativos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025 (segunda, terça e quarta-feira de Cinzas), em razão das festividades de Carnaval.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais e de interesse público, cuja prestação não possa ser interrompida, a exemplo dos serviços de saúde.

**Art. 3º** Os dirigentes dos órgãos e entidades municipais adotarão as providências necessárias para garantir a continuidade dos serviços indispensáveis à população durante o período do ponto facultativo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Morro do Chapéu do Piauí, 27 de fevereiro de 2025.

ERIKSON FENELON Assinado de forma digital por  
 ERISON FENELON  
 AGUIAR:025509653 AGUIAR:02550965345  
 45 Dados: 2025.02.28 08:42:26  
 +03'00'

ERIKSON FENELON AGUIAR  
 Prefeito Municipal

Id:0F8BEDB719FEFD12



Portaria GAB nº 095/2025

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 17 de fevereiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA, professor, portador do CPF nº 960.074.433-53, de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de maio de 2025.

**II - Revogadas as disposições em contrário**, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco (17/02/2025).

Comunique-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se

ERIKSON Assinado de forma  
 FENELON digital por ERIKSON  
 FENELON  
 AGUIAR:025509653 AGUIAR:02550965345  
 965345 Dados: 2025.02.28  
 12:44:14 -03'00'  
 Erikson Fenelon Aguiar  
 Prefeito Municipal

Id:0F8BEDB719FEFD0A



Portaria GAB nº 094/2025

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 17 de fevereiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, ao servidor MARIO DOS SANTOS ARAÚJO, professor, portador do CPF nº 890.175.363-49.

**II - Revogadas as disposições em contrário**, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco (17/02/2025).

Comunique-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se

ERIKSON Assinado de forma  
 FENELON digital por ERIKSON  
 FENELON  
 AGUIAR:025509653 AGUIAR:02550965345  
 965345 Dados: 2025.02.28  
 12:37:08 -03'00'  
 Erikson Fenelon Aguiar  
 Prefeito Municipal

Id:0CC562C65EEAFABD



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ  
 Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI  
 CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 98138-5459  
 E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

Decreto nº 15/2024, de 28 de fevereiro de 2025.

*“Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal durante o período carnavalesco e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica decretado ponto facultativo nos dias 03 e 04 de março de 2025, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o respectivo órgão competente.

**Parágrafo único** - O disposto na primeira parte no caput deste artigo não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções:

I – Em regime de plantão;  
 II – Em regime de escala.

**Art. 2º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, em 28 de fevereiro de 2025.

  
 ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO  
 PREFEITO MUNICIPAL